



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07728/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 2.340,00

Saldo necessário para troca de varias lâmpadas e aquis. materiais elétricos para manutenção no prédio do Paço Municipal e aquisição de toner para as impressoras da contabilidade

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.340,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 2.340,00

Saldo necessário para troca de varias lâmpadas e aquis. materiais elétricos para manutenção no prédio do Paço Municipal e aquisição de toner para as impressoras da contabilidade.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.340,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.340,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	19.187.740,96
Utilizado:	8,83 %	15.169.659,04	

AGUDOS/SP, 12 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **22 de agosto de 2022**
Página: **02 e 03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**